



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

— CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3897/2020

Data 20.02.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

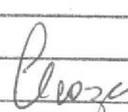
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora Senhora **Alessandra Sebold de Souza Black**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG nº 10.258.057-5 SSP/PR e CPF nº 077.817.489-13 e da matrícula nº 492-8/1, referente aos períodos aquisitivos de 11/09/2013 a 20/04/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de fevereiro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
21 - Fevereiro - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 333, 334
Edição 1954

Ass. Responsável